

no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

#### CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.032/2026 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

**THAISA CARNEIRO BEDE**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90.001/2026/IMAAR**

PROCESSO N°.: SEI-2026-24000282

OBJETO: Aquisição de microchips agulhados a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua executados pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**MONIQUE SERPA DE ALMEIDA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### **COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.033/2026

PROCESSO N° SEI-2026-20000280

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Renata de Sousa, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

#### **COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2026

PROCESSO N° SEI-2025-15007943

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Liliane Sousa da Conceição, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 117/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresen-